

**RESOLUÇÃO CAS Nº 01/2020**

**REVOGA A RESOLUÇÃO CAS 15/2019 E DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016:

- **Considerando** o disposto nos Projetos Pedagógicos do curso de Administração;
- **Considerando** recomendações do Núcleo Docente Estruturante-NDE;
- **Considerando** Ata nº 17/2020, de 27 de fevereiro de 2020, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** – Aprova as **ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 2º** – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução.

**Art. 3º** – Fica Revogada a RESOLUÇÃO CAS Nº15/2019, de 30 de maio de 2019.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 27 de fevereiro de 2020.

**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**

Presidente do Conselho de Administração Superior  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEM.A  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### TÍTULO I

#### DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

**Art. 1º** - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório que integra a matriz curricular do Curso de Administração e constitui-se em um processo de potencialização e sistematização de habilidades e competências adquiridas ao longo da graduação. Ocorre na forma de pesquisa acadêmico-científica, como uma experiência fundamental na formação do Bacharel em Administração, uma vez que proporciona a oportunidade de resolver, de forma rigorosa e inovadora, problemas teóricos e empíricos da Administração. Equivale a 160 horas e as atividades serão supervisionadas por um professor orientador.

**Art. 2º** O TCC no âmbito do Curso de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis, consiste na edificação de um artigo científico. É imprescindível que o acadêmico, no decorrer desta etapa, aplique os conhecimentos científicos da área em estudo, bem como efetue as atividades dentro de parâmetros mínimos de cientificidade. O aluno deve valer-se de métodos e técnicas universalmente aceitas pela comunidade científica que incluem pertinência, consistência, mensuração de dados primários e/ou secundários de acordo com padrões de representatividade e generalização compatíveis com o tema, problema, hipótese de trabalho e área de conhecimento ou de exercício profissional.

**Art. 3º** - A avaliação do TCC se dá, por professores vinculados temática abordada. Os professores avaliadores, em número de três (incluindo-se o orientador), serão indicados pela Coordenação do Curso.

## CAPÍTULO I

### DO TCC E DOS SEUS OBJETIVOS

**Art. 4º** - Os objetivos essenciais do TCC são:

I – Oportunizar ao acadêmico(a) aprofundamento científico na área de conhecimento do curso;

II – Propiciar ao acadêmico(a) a iniciação à produção de conhecimento científico;

III – Proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual.

## CAPÍTULO II

### DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TCC

**Art. 5º** - Os Componentes curriculares, de formação profissional devem oferecer as bases para a realização do TCC.

**Art. 6º** - A delimitação do tema do TCC deve atender aos seguintes requisitos:

I – Versar sobre conteúdo pertinente à área de formação profissional e;

II – Vincular-se às linhas de pesquisa do Curso;

**Art. 7º** - O TCC pode ser desenvolvido individualmente ou em dupla.

**Art. 8º** - O acadêmico escolherá e convidará o professor orientador conforme a área do conhecimento em que atua. Cabe ao professor convidado aceitar ou não a orientação.

**Art. 9º** - A Comunicação do TCC, deverá ser protocolada na Secretaria Acadêmica, conforme cronograma definido pela coordenação de curso, pelo acadêmico(a) e assinada pelo responsável da empresa (se for estudo de caso) e pelo professor orientador, conforme formulário disposto no ANEXO 01 – Comunicação de Estágio/TCC.

**Art. 10º** - A coordenação de curso fará a análise da Comunicação de Estágio/TCC, podendo deferir ou não sua realização. Caso indefira o(s) acadêmico(s), será(ão) notificado(s) em até cinco dias após findo o prazo definido para a entrega do ANEXO 01.

### CAPÍTULO III

#### DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC

**Art. 11º** - O acompanhamento e a avaliação do processo de produção do artigo devem ser feitos pelo orientador e pelos professores das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 12º** - Cabe a coordenação do curso organizar a Plataforma de Aprendizagem - PA, para o desenvolvimento e registro das atividades de produção e orientação do trabalho

**Art. 13º** - Cada professor orientador poderá orientar até 5 (cinco) TCC por semestre.

§ 1º - O professor orientador deve acompanhar o desempenho e a produção do acadêmico através da Plataforma de Aprendizagem e das orientações presenciais previamente agendadas e registradas conforme ANEXO 04 – Ficha Acompanhamento Encontros Presenciais .

§ 2º - O ANEXO 04 deverá ser postado junto com o artigo no prazo estabelecido como **ENTREGA FINAL**

§ 3º - É de responsabilidade do aluno a apresentação do ANEXO 04 no momento das orientações presenciais.

§ 3º - Casos excepcionais cabe ao Coordenador de curso avaliar e sugerir professor orientador.

**Art. 14º** - Cabe à Coordenação de Curso tomar conhecimento, junto aos professores orientadores e o acompanhamento da PA, sobre o desenvolvimento das atividades de orientação.

**Art. 15º** - A entrega do final do trabalho de conclusão será definida pela coordenação do curso em calendário próprio, através de postagem da atividade na PA, na seção **ENTREGA FINAL**.

**§ 1º** - A PA não aceitará a postagem dos arquivos após as 23:59:00 da data definida.

**§ 2º** - Deverão ser entregues dois arquivos na ENTREGA FINAL. Um deverá ser no formato Word ou BR Office e o outro no formato PDF.

**§ 3º** - Não serão aceitas outras formas de entrega.

**§ 4º** - A não postagem do trabalho junto a PA, acarreta na reprovação do(s) acadêmico(s).

**Art. 16º** - O TCC é avaliado, conclusivamente, pelos professores avaliadores, professores esses indicados pela Coordenação de Curso.

Parágrafo Único: O(s) acadêmico(s) realizarão defesa oral do TCC.. Participarão da banca os professores avaliadores e o orientador, sendo essa realizada em data estabelecida pela coordenação de curso.

**Art. 17º** - Os critérios utilizados para a avaliação do TCC estão definidos no **ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC**.

**Art. 18º** - O Trabalho de Conclusão de Curso terá 3 situações previstas.

**§ 1º** - Estará aprovado, condicionado aos ajustes sugeridos no ANEXO 03 – PARECER DO AVALIADOR, e apontamentos realizados na versão digital que será disponibilizada na PA, no prazo de **7 dias uteis** a contar da data da devolutiva pelo acadêmico na PA na seção **ENTREGA AOS ORIENTADORES**. Após a revisão e concordância do professor orientador, estará cumprido o condicionamento. Nessa situação à média é igual ou superior a 7.

§ 2º - Não está aprovado, o trabalho cuja a média for igual ou superior a 4 e inferior a 6,99, cabendo recurso que deverá ser apresentado em 48 horas após a divulgação do parecer na plataforma de aprendizagem. No recurso deverão constar os argumentos que relacionem os critérios de avaliação com o artigo produzido e os pareceres dos avaliadores. Com a admissão do recurso, uma nova versão do artigo deverá ser entregue, onde os ajustes sugeridos no ANEXO 03 e nos apontamentos realizados na versão digital, que será disponibilizada na PA, deverão ser revistos e devem servir como base inicial para a nova versão. Cabe ao(s) acadêmico(s) com a orientação do seu orientador REFAZER o trabalho tendo por observância os critérios do ANEXO 02. Nessa situação, caso seja satisfeito minimamente os critérios a nota máxima será 7.

§ 3º - Está Reprovado. Nessa situação a média é inferior a 3,99, ou for encontrado plágio. Não cabendo recurso.

**Art. 19º** - Caso o TCC se enquadre no Art. 19 § 2º, o(s) acadêmico(s), terão o prazo de 10 dias para postar o trabalho na PA, na seção **ENTREGA COMPLEMENTAR**.

§ 1º - Para avaliação da entrega complementar fica dispensada a defesa oral, e indicados os professores que realizaram a avaliação da **ENTREGA FINAL**.

**Art. 20º** - As mídias digitais deverão ser de dois arquivos, um no formato Microsoft Word ou Br Office e outro no formato PDF, devendo esses serem incluídos na seção **ENTREGA AOS ORIENTADORES**.

§ 1º - É de responsabilidade do acadêmico o envio a postagem do arquivo na PA na seção de Entrega Final, Entrega aos Orientadores, sob pena da perda de 2,0 (dois) pontos da média final.

§ 2º - A inexistência de conteúdos nos arquivos da mídia digital caracteriza como não atingido o requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel.

§ 3º - Trabalhos que obtiverem nota igual ou maior que 8,5 (oito vírgula cinco) serão publicados no site das Faculdades Integradas Machado de Assis.

## CAPÍTULO IV

### DA ESTRUTURA FUNCIONAL ENVOLVIDA NO TCC

**Art. 21º** - A estrutura funcional envolvida no acompanhamento e avaliação do TCC tem a seguinte composição:

- I – A Coordenação de Curso;
- II – Professor Orientador do TCC;
- III – Professores Avaliadores.

## CAPÍTULO V

### DA COMPETÊNCIA DOS PARTICIPANTES

**Art. 22º** - À Coordenação de Curso compete:

- I – Fiscalizar e fazer cumprir as regras do presente regulamento aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- II – Receber a Comunicação do TCC remetida pelo aluno, bem como indicar o professor orientador, se necessário;
- III – Acompanhar, o professor orientador e o respectivo processo de orientação;
- IV – Definir os professores avaliadores do TCC;
- V – Receber a versão final do TCC encaminhada pelo acadêmico(a) e remetê-la, em tempo hábil, aos professores avaliadores;

VI – Encaminhar à Secretaria Acadêmica a listagem dos nomes dos alunos que concluíram o TCC, acrescida da frequência, carga horária correspondente e nota obtida;

VII - Definir os critérios de avaliação e atribuição de notas ao TCC.

**Art. 23º** - Compete ao professor orientador do TCC:

I – Dar ciência à Coordenação de Curso, referente a assinatura na Comunicação de Estágio/TCC;

II – Assumir a orientação e a responsabilidade técnica do TCC, o qual deve ser realizado conforme Art. 7º;

III – Orientar o aluno na execução do TCC em todas as suas fases, inclusive no que se refere a utilização da metodologia, consubstanciada pelas normas das Faculdades Integradas Machado de Assis;

IV – Informar a Coordenação de Curso sobre o desempenho dos seus orientandos na execução do TCC;

V – Informar o acadêmico(a) sobre a avaliação do TCC, no transcurso de sua realização até a sua conclusão;

VI – Informar a Coordenação de Curso, formalmente, a recusa de continuar o processo de orientação do acadêmico(a) que deixar de cumprir as proposições discutidas e acordadas;

**Art. 24º** - Compete aos professores avaliadores, avaliar o TCC e atribuir nota ao acadêmico(a), respeitando os critérios estabelecidos por este regulamento e pela Coordenação de Curso.

## CAPÍTULO VI

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

**Art. 25º** - A avaliação do TCC está dividido em 08 (oito) critérios avaliados conforme anexo 02.



§ 1º - A nota de cada avaliador consiste na soma das notas de cada um dos oito critérios dividindo-se a mesma por 10.

§ 2º - A nota final do(s) alunos é a soma da nota de cada um dos três avaliadores, dividindo-se a mesma por 3.

**Art. 26º** - O artigo deve conter no mínimo 20 páginas e máximo 30 páginas.

**Art. 27º** - Quando detectado plágio, não será atribuída nota sendo o(s) aluno(s) reprovado(s).

**Parágrafo único:** O plágio deverá ser referendado por todos os professores avaliadores.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 28º** - Os casos omissos neste Regulamento são decididos pela Coordenação de Curso.

**Art. 29º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 30º** - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior-CAS.

ANEXO 01

**COMUNICAÇÃO DE ESTÁGIO / TCC**

À

Coordenação do curso de \_\_\_\_\_

Acadêmico(a), \_\_\_\_\_,

Portador do CPF \_\_\_\_\_, CI \_\_\_\_\_,

matriculado sob nº \_\_\_\_\_, e-mail : \_\_\_\_\_ e

Acadêmico(a), \_\_\_\_\_,

Portador do CPF \_\_\_\_\_, CI \_\_\_\_\_,

matriculado sob nº \_\_\_\_\_, e-mail : \_\_\_\_\_

Comunico a decisão de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso.

CNPJ/CPF:	Insc. Estadual:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	CEP:
Responsável Empresa:	
Cargo:	Tel. Empresa:
Responsável Estágio:	

O tema escolhido é: \_\_\_\_\_

O professor orientador será: \_\_\_\_\_

Santa Rosa (RS), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Acadêmico

Assinatura do (s) Acadêmico (s)

DE ACORDO: Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Resp. Empresa

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

**ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC**

DATA: \_\_\_\_\_

ACADÊMICO (A): \_\_\_\_\_

ACADÊMICO (A): \_\_\_\_\_

ITEM	AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO ESCRITO	
1	<b>Resumo e abstract</b> (situar sobre o assunto, tema e delimitação, problema, objetivos, referencial teórico, metodologia, principais resultados. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 3
2	<b>Introdução</b> (situar o leitor sobre o tema, delimitação temática, contextualizar o motivo do estudo, expor o objetivo e a justificativa, retrospectiva sobre estudos realizados sobre o tema, descrever a estrutura do relatório. Avaliar a gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 4
3	<b>Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação dos dados</b> (esta parte deve ser descrita de modo prática: Categorização do estudo, descrever como foi conduzida. Dados coletados, descrever como de fato os dados foram coletados, descrever o perfil do entrevistado, forma de realização da entrevista/ questionário etc. Análise e interpretação dos dados, qual o método empregado, descritiva, explicativa, exploratória, uso de ilustrações etc. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 10
4	<b>Referencial teórico</b> (avaliar se o referencial teórico fornece suporte para o desenvolvimento dos objetivos específicos, cada texto deve ter no mínimo 3 autores. Avaliar gramática e formatação, fluência do texto e conexão entre os parágrafos e tópicos).	NOTA DE 0 A 30
5	<b>Diagnóstico e análise</b> (avaliar a qualidade da elaboração do diagnóstico, qualidade das análises realizadas pelo autor e ligação das análises com o referencial teórico. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 30
6	<b>Domínio do assunto e coerência do trabalho escrito</b> (avaliar a capacidade de escrita e explicação das informações relativas a temática)	NOTA DE 0 A 10
7	<b>Conclusão</b> (resgatar a contextualização, evidenciar as principais conclusões, desenvolvimento dos objetivos, resposta do problema de pesquisa, defender a contribuição do trabalho para a empresa e para o acadêmico, limitações do estudo, sugestões de futuros estudos. Avaliar gramática e formatação)	NOTA DE 0 A 10
8	<b>Referências</b> (verificar se todas as obras referenciadas foram utilizadas no trabalho, verificar se todos os autores citados estão nas referências. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 3
	<b>TOTAL</b>	
	<b>NOTA FINAL (TOTAL/10)</b>	
AVALIADOR		
PROFESSOR AVALIADOR:		

OBS: \* Grau de relevância no embasamento teórico: 1º livros; 2º periódicos; 3º teses, dissertações, monografias; 4º revistas da área; 5º sites governamentais; 6º sites de empresas; 7º outras fontes. Preferencialmente cada tópico desenvolvido no embasamento teórico deve trazer pelo menos 3 autores sobre o assunto.

**ANEXO 03 – PARECER DO AVALIADOR**

DATA: \_\_\_\_\_

ACADÊMICO (A): \_\_\_\_\_

ACADÊMICO (A): \_\_\_\_\_

**PARECER DO PROFESSOR AVALIADOR**

1) **Resumo e abstract**

2) **Introdução**

3) **Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação dos dados**

4) **Referencial teórico**

5) **Diagnóstico e análise**

6) **Domínio do assunto e coerência do trabalho escrito**

7) **Conclusão**

8) **Referências**

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 14/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

**ANEXO 04 – Ficha Acompanhamento Encontros Presenciais**

Ficha de Acompanhamento Encontros Presenciais		
<b>Acadêmico:</b>		
<b>Orientador:</b>		
<b>Empresa:</b>		
<b>Tema do TCC:</b>		
Anotações do Professor Orientador		
Data	Anotações	Rubrica do Professor

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 14/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020